



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II

CARREIRA DOCENTE

O que muda com a MP431

ITENS DA CARREIRA	ANTES	COM A MP431
Denominação	◆ Professor da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus	◆ Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime de trabalho	◆ Vinculação entre os Regimes de Trabalho de 20h, 40h e DE: 40h correspondia ao dobro de 20h e DE ganhava 55% a mais do que 40h	◆ Permanecem os mesmos Regimes de Trabalho mas perde-se essa vinculação: o cálculo do vencimento dos diferentes regimes de trabalho agora é aleatório
Composição do salário	- Vencimento básico - GAE - GEAD	- Vencimento básico - GEDBT - RT
Progressão funcional	◆ A cada 24 meses de efetivo exercício ◆ Até a Classe Especial	◆ A cada 18 meses de efetivo exercício ◆ Até DV3 (além da Classe Especial) para o servidor que tenha Mestrado ou Doutorado
Gratificações	◆ GAE não incorporada ao vencimento básico	◆ GAE incorporada ao vencimento básico
	◆ GEAD	◆ Substituída pela GEDBT
	◆ Gratificação por titulação: percentual Incorporado ao vencimento básico	◆ Percentual não incorporado ao vencimento básico; ◆ Criação da RT , que é uma gratificação em separado
	◆ VPI (Vantagem Pecuniária Individual) e Acréscimo percentual	◆ Perda dessas gratificações
Reajuste do vencimento básico	◆ Índice oferecido pelo governo para os funcionários públicos (que pode ser aumentado em função de mobilização e negociação)	◆ Não está previsto aumento do Vencimento Básico até 2010 – só das gratificações.
Salários menores que o salário mínimo	◆ Recebiam uma complementação	◆ Revogação do dispositivo que garantia pelo menos o salário mínimo como vencimento básico
Aposentados		◆ Não serão automaticamente enquadrados no novo topo da carreira (na Classe/Níveis criados pela MP): a progressão até DV3 será concedida somente ao servidor em efetivo exercício que tenha Mestrado ou Doutorado ◆ Os proventos de aposentadoria e pensões serão reajustados na mesma data e com o mesmo índice dos benefícios do regime da Previdência Social

Observações:

- Os aumentos da GEDBT e da RT só estão previstos até 2010
- Vencimento básico e gratificação não têm mais aumento atrelados um ao outro
- O tempo que o docente já tem de enquadramento em uma Classe e Nível será computado dentro dos 18 meses necessários para nova progressão.